



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.440 - GR/IFAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 91/2021-CCG/REITORIA, desta data, referente ao PAD nº 23073.002805/2019-58,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, os servidores JANIO LUCIO PAES ALVES – Contador, matrícula SIAPE nº 1106394, CPF nº 290.846.872-72, ADRIANO PEREIRA DA SILVA MARTINS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2194237, CPF nº 741.238.822-34 e BRUNA CAROLINE MACIEL LOUREIRO PAES – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2194237, CPF nº 741.238.822-34, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***